



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua da Glória, 175,, Centro Cívico , Curitiba/PR, CEP 80.030-060
Telefone: (41)3360-6500 , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 887/2022

Processo nº 54000.044299/2022-57

Assunto: **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. CIÊNCIA DA DECISÃO QUE RECONHECEU A EXISTÊNCIA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA. BENEFICIÁRIO DEVIDAMENTE NOTIFICADO, NÃO APRESENTOU DEFESA.**

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado do Paraná - SR (PR), através do Chefe da Divisão Operacional Substituto, nomeado pela Portaria/Incra/Nº 1406/2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 18/08/2020, considerando o cumprimento do devido processo legal, sem apresentação de defesa no(s) processo(s) correspondente(s) e ausência de recolhimento das parcelas em atraso relativas ao Crédito de Instalação do Incra, **NOTIFICA** os beneficiário(s) relacionado(s) no(s) quadro(s) abaixo sobre as Decisões:

Nº 33672/2022 que reconheceu a existência do(s) crédito(s) em favor do Incra, imputando-lhe(s) o(s) débito(s) descrito(s) a seguir:

Município: PLANALTINA DO PARANÁ/PR. Projeto de Assentamento: MILTON SANTOS.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PRO30500000142	CLAUDIOMIRO HENZEL LEDUR	***.479.759-**	-	-

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	07/12/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.434,57	1.467

Nº 33681/2022 que reconheceu a existência do(s) crédito(s) em favor do Incra, imputando-lhe(s) o(s) débito(s) descrito(s) a seguir:

Município: PLANALTINA DO PARANÁ/PR. Projeto de Assentamento: MILTON SANTOS.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PRO30500000132	ROSANA FERNANDES DE AQUINO	***.712.409-**	EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA	***.720.349-**

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	07/12/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.434,57	1.467

Nº 33685/2022 que reconheceu a existência do(s) crédito(s) em favor do Incra, imputando-lhe(s) o(s) débito(s) descrito(s) a seguir:

Município: PLANALTINA DO PARANÁ/PR. Projeto de Assentamento: MILTON SANTOS.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PRO30500000138	DOMINGA SERPA DOS SANTOS	***.509.729-**	CLAUDEMIR DA SILVA	***.011.439-**

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	07/12/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.434,57	1.467

Nº 33697/2022 que reconheceu a existência do(s) crédito(s) em favor do Incra, imputando-lhe(s) o(s) débito(s) descrito(s) a seguir:

Município: PLANALTINA DO PARANÁ/PR. Projeto de Assentamento: MILTON SANTOS.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PRO30500000038	ALVIDIO DOS SANTOS	***.424.129-**	-	-

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	07/12/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.434,57	1.467

Nº **33704/2022** que reconheceu a existência do(s) crédito(s) em favor do Incra, imputando-lhe(s) o(s) débito(s) descrito(s) a seguir:

Município: CONGONHINHAS/PR. Projeto de Assentamento: ROSA LUXEMBURGO.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR031200000084	ODETE FERREIRA LIMA	***.909.809-**	ANTONIO VENANCIO	***.182.609-**

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 9.424)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	06/12/2021	R\$ 5.278,39	R\$ 4.556,85	372

Nº **33707/2022** que reconheceu a existência do(s) crédito(s) em favor do Incra, imputando-lhe(s) o(s) débito(s) descrito(s) a seguir:

Município: JUNDIAÍ DO SUL/PR. Projeto de Assentamento: NANGO VIVE.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR030900000059	LUZIA FRANCISCO DE OLIVEIRA	***.281.318-**	ELOIR ALVES DOS SANTOS	***.837.069-**

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	06/12/2021	R\$ 5.278,39	R\$ 4.556,85	372

Nº **33742/2022** que reconheceu a existência do(s) crédito(s) em favor do Incra, imputando-lhe(s) o(s) débito(s) descrito(s) a seguir:

Município: RIO BRANCO DO IVAI/PR. Projeto de Assentamento: EGIDIO BRUNETTO.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR033200000095	ROZENILDA ZACARIA DE GODOI MARQUES	***.986.969-**	ATHAIDES JOSÉ MARQUES	***.086.959-**

Modalidade do Crédito 1: COMPLEMENTAÇÃO - APOIO INICIAL I (Decreto Nº 9.424)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	06/12/2021	R\$ 2.842,21	R\$ 2.453,69	372

O prazo para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso ou para apresentar recurso em face da decisão é de **30 (trinta) dias** contados a partir da data de publicação deste Edital.

O pagamento dos valores devidos deverá efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado, ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30 (trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de recurso, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial, e o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico <https://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/sr-00-estado>.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fabiano Maass, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 13/12/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15053104** e o código CRC **D7300E2B**.